

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141 CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.205 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Portaria nº. 10.205, de 21de outubro de 2015, publicado na edição nº. 0861, de 23 de outubro de 2015, página 06, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 10.205 DE 21 DE OUTUBRO DE 20153

Leia-se:

PORTARIA Nº. 10.205 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Andirá, 05 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL